



Governo do Distrito Federal
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal
Unidade de Contratações
Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0200/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A
EMPRESA ACREDITAR ONCOLOGIA S.A.**

PROCESSO Nº 04001-00000283/2021-82

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70308-200, Brasília/DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF, e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **ACREDITAR ONCOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.989.821/0002-71, estabelecida no endereço SHLS Quadra 716, Conjunto A Bloco A, 2º e 5º Pavimentos, Salas 201 a 510, Edifício Pio X, Asa Sul, CEP 70.390-906, Brasília/DF, telefone (61) 3046-9395, e-mail comercialdf@hsl.com.br, neste ato representada por seus representantes legais, **MARCUS VINÍCIUS JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº 52.71339-2 CREME/RJ e do CPF nº 192.445.268-59, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, **VINÍCIUS FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identificação nº 28.297.853-7 SSP/DF e do CPF nº 267.697.978-79, residente e domiciliado na cidade do São Paulo/SP, nesse ato representados por seus procuradores **LIDIANE MIRANDA LEAL RODRIGUES**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identificação nº 1.953.415 SSP/DF e do CPF nº 725.993.241-49, residente e domiciliada nesta Capital, e **ANDRÉ LUIZ GIRDWOOD**, brasileiro, solteiro, economista, portador do documento de identificação nº 04.181.768-5 DIC/RJ e do CPF nº 815.475.287-53, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ que assinarão isoladamente e/ou conjuntamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0200/2021 (61592670), celebrado em 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 97, de 25 de maio de 2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 0200/2021, por mais 08 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **06/04/2024 a 31/12/2024**, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava

do Termo de Credenciamento.

1.2. Alteração da Cláusula Décima Terceira do Termo de Credenciamento:

1.2.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da Nota Fiscal, mediante crédito em conta apresentada pela credenciada, vedado o pagamento em conta de pessoa física, produzindo o depósito os efeitos jurídicos de quitação da prestação devida.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **6 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.

2.2. O fim do prazo de vigência atende ao disposto no art. 6º do [Decreto nº 44.613, de 12/06/2023](#), que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), alterado pela [Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023](#).

2.3. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

Diretora-Presidente do INAS/DF

MARCUS VINÍCIUS JOSÉ DOS SANTOS

VINICÍUS FERREIRA DA ROCHA

LIDIANE MIRANDA LEAL RODRIGUES

ANDRÉ LUIZ GIRDWOOD

Acreditar Oncologia S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Miranda Leal Rodrigues, Usuário Externo**,
em 13/03/2024, às 09:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015,
publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Girdwood, Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 21/03/2024, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=131509119&codigo_CRC=78372B74.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5389
Sítio - www.inas.df.gov.br

04001-00000283/2021-82

Doc. SEI/GDF 131509119